



OFÍCIO PMPS nº 84/2024

P.A-e nº 2220/2024 – Requerimento nº 12/2024

Assunto: Informações detalhadas em relação ao prédio onde estão estacionados os veículos da Secretaria de Saúde e Bem Estar no Recinto de Festas Chico Mineiro.

Pilar do Sul, 15 de março de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epígrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

Com relação ao prédio onde estão estacionados os veículos da Secretaria de Saúde e Bem Estar no Recinto de Festas Chico Mineiro:

- 1) Há previsão de manutenção do prédio? Se sim, quando será iniciada? Se não, por qual motivo não será realizada?
- 2) O Técnico de Segurança do Trabalho e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - realizaram vistoria do prédio para a verificação da segurança dos funcionários que transitam no local? Se sim, enviar cópia do laudo. Se não, por qual motivo não realizaram a visita no prédio?
- 3) Qual a destinação dos ferros que ficam espalhados pelo espaço? Por que não foram guardados de forma a evitar acidentes?

Encaminho, Relatório de Segurança do Trabalho elaborado em 2019 após vistoria no recinto de festas "Chico Mineiro".

Na ocasião, foram verificadas várias inconformidades conforme apontadas no relatório.

A partir disso, diversas melhorias e manutenções vem sendo realizadas no local visando evitar acidentes, as quais são acompanhadas pela CIPA.

Frisa-se que após a realização da "FEAPS 2024" será realizada nova inspeção (a ser incluída no calendário de inspeções da CIPA), a fim de verificar a organização dos materiais e a limpeza do ambiente, tendo em vista que o espaço está sendo usado como garagem para os veículos do setor de Saúde. Portanto, o espaço precisa estar livre e desobstruído. Evitando, assim, eventuais acidentes com os motoristas que chegam a noite e podem pisar em materiais mal organizados/acondicionados (como já ocorreu).

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





Como disposto pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), segue seu respectivo anexo comprovando o transcrito.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
15792C30A4754461916D73E5DDD3064F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/15792C30A4754461916D73E5DDD3064F>



CIPA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2019

Ofício 070/2019

Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul
Protocolo nº 8309/19

20 DEZ. 2019

Sr. Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, a CIPA encaminha, para o conhecimento e tomada de providências junto aos responsáveis, relatório de segurança no trabalho, referente ao recinto de festas Chico Mineiro (salão de eventos).

Salientamos que é dever da CIPA e SESMT informar o empregador sobre os riscos no ambiente de trabalho, para que seja possível agir de forma preventiva e evitar acidentes de trabalho.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandro Gomes de Almeida
Secretário da CIPA

Exmo. Sr. Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal
Pilar do Sul-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Rua Tenente Almeida, 265 – Pilar do Sul – SP

“A segurança eficiente acontece com o funcionário consciente.”



RELATÓRIO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2019

Assunto: Inspeção de Segurança

Setor: RECINTO DE FESTAS CHICO MINEIRO (salão de eventos)

Durante inspeção de segurança no trabalho, realizada no salão de festas do recinto de festas **CHICO MINEIRO**, na data de 26 de novembro de 2019, verificaram-se diversas não conformidades, conforme segue:

- 1 – Vários extintores de incêndios com manutenção/recarga vencida;
- 2 – Extintores armazenados no chão, sem suporte de solo ou de parede, sem sinalização adequada; Necessita aquisição e instalação adequada de todos os extintores averiguados.
- 3 – Portas de emergência travadas com parafuso fixo sem a possibilidade de uso quando em casos extremos que necessitem a saída rápida de pessoas em caso de incêndio ou situações de pânico. Essa situação pode gerar pisoteamento de pessoas;
- 4 – Vidros das janelas quebrados oferecendo riscos de cortes aos usuários do local;
- 5 – Diversos materiais armazenados no local (palets, tábuas, madeiras, cavaletes, estruturas de ferro), grande parte desses materiais pegam fogo com certa facilidade, além de ser ambiente propício para escorpiões e animais peçonhentos que podem entrar facilmente no local;
- 6 – Hidrantes sem mangueira não havendo a possibilidade de uso imediato dos hidrantes em caso de incêndio no local.
- 7 – Estrutura que sustenta as Caixas d'água está com o madeiramento podre, pendendo para o lado devido ao peso suportado, é um madeiramento antigo o que gera um grande risco de acidente de esmagamento de pessoas que por ventura estejam no local;
- 8 – Cabine de proteção do sistema de alarme contra incêndio em condições precárias, paredes feitas em divisória de madeiras apodrecidas. Não possui bateria

“O Sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências”. (Prov. 22.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - GESTÃO 2019/2020

para uso quando necessário. Devido a roubos a bateria foi retirada e não se sabe onde se encontra a mesma.

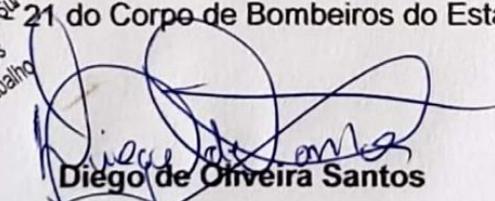
Alertamos que tais situações elencadas podem provocar acidentes sem proporções com as pessoas que utilizam o espaço. Vidas podem ser salvas com pequenas ações e pouco investimento.

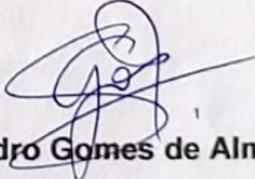
Não se pode colocar a segurança das pessoas como gastos. Segurança não se negocia e em hipótese alguma, vidas podem ser perdidas por negligência ou má vontade, inabilidade ou falhas de gestão.

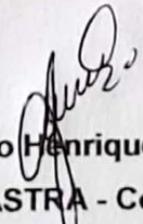
A CIPA tem por obrigação legal informar a administração sobre os fatos que podem gerar acidentes, tanto aos trabalhadores quanto as pessoas que utilizam as instalações públicas.

Sendo assim, elencadas tais não conformidades e diante de todo o exposto, solicitamos as providências cabíveis em caráter de urgência, junto aos responsáveis, o mais rápido possível. Agindo assim, de forma preventiva, visando não só a segurança dos colaboradores da prefeitura, mas de todos que utilizam o local. Contamos com vossa colaboração e aguardamos um Plano de Ação com as datas e os responsáveis pelas ações cabíveis em detrimento a legislação cabível, em especial ao atendimento a Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora NR 23, IT 21 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Diego de Oliveira Santos
Téc. Segurança do Trabalho


Diego de Oliveira Santos
Técnico em Segurança do trabalho


Sandro Gomes de Almeida
Presidente da CIPA


Paulo Henrique Alves da Silva
TST ASTRA - Consultor da CIPA

“O Sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências”. (Prov. 22.3)

Página 2/4



EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS (26/11/2019)



“O Sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências”. (Prov. 22.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

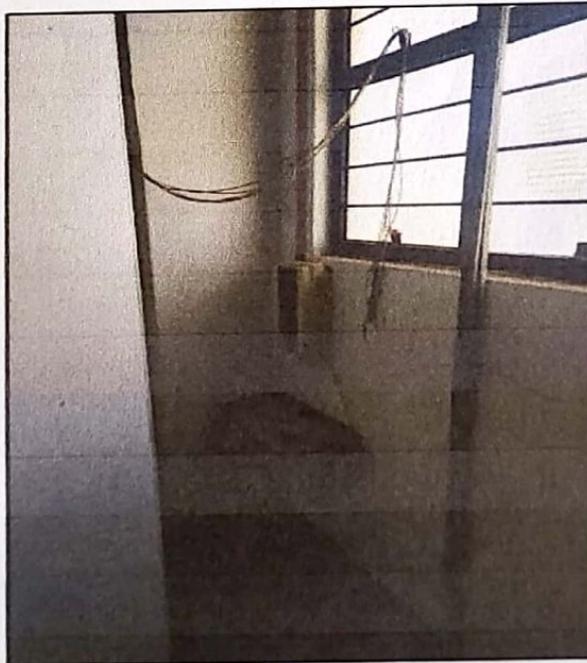
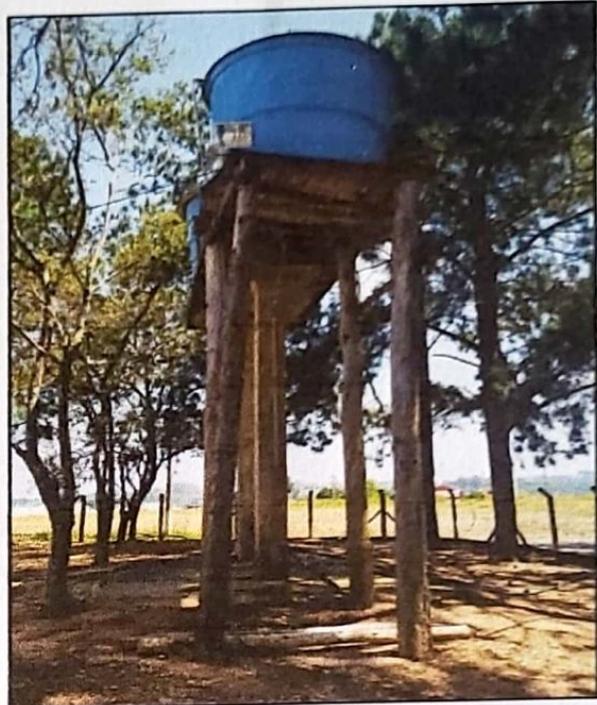
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - GESTÃO 2019/2020



09/12/2019

• Diego de Oliveira Santos :

• Paulo Henrique Alves da Silva :

• Sandro Domes de Almeida :

“O Sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências”. (Prov. 22.3)

Página 4/4